



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, terça-feira 09 de fevereiro de 2021

Ano VIII, Edição 1406 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2021- GP/DL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, da Resolução n. 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da CMM e, ainda:

CONSIDERANDO a saúde como direito inalienável do cidadão e o dever inerente ao Poder Público de executar políticas sociais e econômicas que minimizem risco de doenças possibilitando acesso irrestrito e igualitário às ações e aos serviços em alinhado ao art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), considerando como enfermidade epidêmica amplamente disseminada a doença causada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as ações levadas a termo até a presente data e todos os esforços desenvolvidos pelos órgãos de saúde nas três esferas do poder e da administração pública, com particular atenção à Nota Técnica nº 011/2020 - DEVAE/SUBGS, do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que recomenda a adoção de medidas administrativas com a finalidade de impedir e combater a propagação da COVID-19 no Município de Manaus;

CONSIDERANDO, por fim, a premente necessidade de contribuir para a segurança do servidor público e conter o avanço da doença;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Ato da Mesa Diretora – GP/DG, n. 002/2021, de 15 de janeiro de 2021, que suspende o funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, exceto os serviços essenciais, até o dia 14/02/2021.

Art. 2º MANTER o regime excepcional de trabalho remoto (**home office**) para as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Manaus – CMM.

Parágrafo único. Fica permitido o recebimento de forma presencial na Câmara Municipal de Manaus – CMM, observadas as medidas de segurança, de segunda a sexta, das 9h às 12h, de documentos que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica.

Art. 3º INDICAR a restrição de ingresso e de permanência de pessoas nas dependências desta Casa Legislativa, recomendando-se o limite de quatro servidores por gabinete.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA

1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO

2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE

Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA

1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA

2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO

3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO

Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

Corregedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 047D16CC0009CBE2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



NOVO

SAMU
192
MANAUS

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE

Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS

1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL

2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC

3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL

Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE

1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN

2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS

3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE

Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B

Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC

ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC

DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE

ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS

EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV

IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA

JANDER DE MELO LOBATO – PTB

JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA

JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB

MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS

LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL

MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB

RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB

SANDRO MAIA FREIRE – DEM

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT

THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE

WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ROBERTO BATISTA DOS SANTOS

Coordenador do Diário

criado mediante Lei nº 342 de

13/05/2013 de autoria da mesa

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br